



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.245/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.052606/10-11,

DECIDE aprovar a antecipação da Colação de Grau da discente **Amanda Vieira de Oliveira Souza**, matriculada no Curso de Graduação em Produção Cultural.

* * * * *

Sala das Reuniões, 06 de outubro de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente